



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 062/2015

BERTOLÍNIA, 29 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir do Conselho Municipal da Mulher no Município de Bertolândia-PI.

PODER EXECUTIVO

REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Horlene Duarte de Sousa Costa

SOCIEDADE CIVIL

REP. DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA:
Titular: Rosilene Maria de Sousa Gustavo
Suplente: Marinara do Nascimento Soares

Art. 2.º Nomear para o Conselho Municipal da Mulher no Município de Bertolândia-PI.

PODER EXECUTIVO

REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Marineide Alves dos Santos da Cruz
Suplente: Rosa Maria Costa dos Santos

REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Vaneide de Sousa

REP. DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA:
Titular: Teresinha da Guia dos Santos
Suplente: Adryane da Rocha Honório Brito

Art. 3.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


Luciano Fonseca de Sousa
Prefeito Municipal